

**Ata três
Reunião do
Conselho Geral da Universidade de Lisboa**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniram, no Salão Nobre da Reitoria da Universidade de Lisboa, os membros do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

Estiveram presentes os membros que constam da lista de presenças em anexo à presente ata. Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião, em conformidade com a ordem de trabalhos constante da convocatória enviada a todos os membros em dezasseis de julho último. Esteve igualmente presente o Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra, nos termos do nº 2 do artigo 21 dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Admissão das Candidaturas e definição de metodologia para audição pública;
3. Outros assuntos.

Ponto 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior

Dando início aos trabalhos, o Presidente, recordou que a minuta da ata da reunião realizada no passado dia dezassete de junho foi enviada a todos os membros eleitos, por via eletrónica, tendo sido recebidas propostas de alteração, que constam da versão final. Questionando os presentes se estavam em condições de passar à aprovação da mesma, foi a ata posta a votação, tendo sido unanimemente, aprovada.



Ponto 2 - Admissão das Candidaturas e definição de metodologia para audiência pública

Entrando na discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos, informou o Presidente que, na sequência do anúncio público para a eleição do Reitor da Universidade de Lisboa, dada a conhecer através de edital, foram apresentadas duas candidaturas, que se indicam por ordem alfabética, subscritas pelos Doutores António Manuel Pedro Afonso, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão e Luís Manuel dos Anjos Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, ambos da ULisboa.

O Presidente informou ainda que nos termos do Regulamento para a eleição do Reitor da ULisboa, o processo eleitoral foi conduzido pela Comissão Eleitoral, nomeada na anterior reunião, tendo-lhe competido verificar o cumprimento das condições de elegibilidade, dos requisitos e da entrega dos documentos exigidos no respetivo edital, tendo sido exarada a ata datada de vinte e seis de julho, a qual foi enviada, por via eletrónica, no dia seguinte, a todos os membros deste Conselho.

Feita a devida análise, foi verificado que os candidatos acima identificados preenchem todos os requisitos e não incorrem em nenhuma das inelegibilidades. Nestes termos, concluiu o Presidente que as candidaturas apresentadas, que integram a presente ata, reúnem todas as condições para efeitos de admissibilidade.

Assim, uma vez que nos termos do artigo 6º do supracitado Regulamento, cabe ao Conselho Geral deliberar sobre a admissão das candidaturas, o Presidente colocou à votação as propostas de admissão das candidaturas apresentadas pelos Professores Doutores António Manuel Pedro Afonso e Luis Manuel dos Anjos Ferreira.

Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

Durante a discussão da metodologia para audiência pública, depois de algum debate entre os membros, foram efetuadas várias votações para determinar o sentido maioritário do Conselho Geral. No final, o Presidente sintetizou a metodologia que obteve o voto da maioria dos conselheiros nos seguintes termos:



A audição pública terá a duração, para cada candidato, de cerca de 2 horas e 30 minutos, distribuídas da seguinte forma:

- i. Período inicial de 20 minutos durante o qual o candidato apresentará o seu Programa de Ação;
- ii. Período de 2 horas e 10 minutos destinado a perguntas e respostas conduzido pelo Presidente;
- iii. Cada membro do Conselho Geral terá direito, se assim o entender, a colocar uma questão com a duração de um minuto, podendo as questões serem agregadas por um dos membros por acordo entre até 3 membros, correspondendo a 3 minutos, tendo o candidato, em qualquer caso, o dobro do tempo para responder.

Foi decidido que a audição dos candidatos pelo Senado decorrerá no dia três de setembro, na Aula Magna da Reitoria, em hora a agendar.

A audição dos candidatos pelo Conselho Geral, será efetuada no Salão Nobre da Reitoria, no dia seis de setembro, pelas 14 horas, e sendo pública, será transmitida por "streaming".

Relativamente à ordem de audição dos candidatos pelo Conselho Geral, foi aprovada, por unanimidade, depois de efetuado o respetivo sorteio, a seguinte sequência:

1. Professor Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira – audição das 14:00 às 16:30;
2. Professor Doutor António Manuel Pedro Afonso – audição das 17:00 às 19:30.

Terminada a última audição, passar-se-á à votação nos termos do disposto no artigo 9.º do Regulamento para a eleição do Reitor da ULisboa.



A audição pública dos candidatos pelo Senado da ULisboa, será realizada por ordem inversa à do Conselho Geral.

A finalizar, o Presidente referiu que os membros que não estejam presencialmente na próxima reunião do Conselho Geral, por razões justificadas, poderão enviar-lhe, via correio eletrónico, a(s) questão(ões) que pretenda(m) que seja(m) colocada(s) ao(s) candidato(s).

O Reitor informou todos os conselheiros de que o Edital de Admissão das Candidaturas, os currículos e os programas de ação dos candidatos admitidos ficarão disponíveis no sítio da internet da Universidade de Lisboa.

Ponto 3 – Outros Assuntos

Foram prestados, pelo Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra, esclarecimentos relativamente às contas consolidadas da ULisboa e ao ponto da situação de algumas das obras em curso, na sequência da intervenção do estudante Hélder Semedo. O Reitor esclareceu ainda que se encontrava atualmente em concurso a concessão das cantinas da Universidade no ISA, no ISEG, na FBA e na FMH.


E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Conselheiro Coadjuvante que a secretariou.

O Presidente,



Prof. Doutor Carlos Alberto Brito Pina

O Conselheiro Coadjuvante



Dr. Alexandre Miguel Vaz Gonçalves